



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2015-PMNL

Sistema de Registro de Preços

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 100/2015, de 09/04/2015, composta pelos senhores:

Pregoeiro – Valdecir Alves de Medeiros;

Equipe de Apoio – Fernando Átila Prudente, Elvis José Gonçalves de Araújo e Alexandra Huttli da Silva.

**Data de Emissão: 13 de Agosto de 2015.**

**Data de Abertura: 01 de Setembro de 2015.**

**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras – Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de setembro de 2015.**

### 1. OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para **aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.2.5 Os produtos deverão ser entregues junto ao departamento de compras do Município de Nova Laranjeiras, à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.**

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## **2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.**

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Que tenha em em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**4.1.3 O credenciamento (Modelo – Anexo IV), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).**

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2015 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2015 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

**6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)**

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço

completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.2** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.3** Prazo de entrega dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.4** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.5** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.6** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.6** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus

autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**7.6.1** Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

**7.6.1.1** No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

**7.7** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.7.1** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.8** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.9** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.10** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.11** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.13** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.14** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.15** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.16** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2.** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

## 8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN/RFB);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## 8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 8.3 - Declarações

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do Município de Nova Laranjeiras (ANEXO III); e

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (ANEXO III);

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO V);



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (ANEXO V);

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (conforme modelo anexo VII).

## **NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

**14.1** A **Secretaria de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**14.2** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.3** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.4** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.5** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **15. DAS SANÇÕES**

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0002.02004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00130 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0002.02005	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SUPERVISÃO SUPERIOR
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0003.02011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00380 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.02013	EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
04.128.0003.02014	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
04.123.0004.02018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>
04.129.0004.02019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00740 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

<b>003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL</b>
04.125.0004.02020	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00790 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00800 E 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>
04.122.0004.02021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00860 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b>
04.122.0003.02022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA</b>
15.451.0005.02024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01010 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>
15.451.0005.02025	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01060 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
15.452.0005.01034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001350 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO</b>
12.122.0007.02039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01530 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01540 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.01040	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01600 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01610 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01620 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01630 E 00105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação
01640 E 00107	Salário-Educação



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

12.365.0007.01047	EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02070 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02080 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02081 E 00151	TRANSF FNDE BRASIL CARINHOSO
12.365.0007.02049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02150 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>
13.392.0015.02057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>
27.812.0015.02059	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02580 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
27.812.0015.02061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
10.301.0008.01063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02720 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
02730 E 00304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
02760 E 00495	Atenção Básica
02770 E 00497	Vigilância em Saúde
02780 E 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007
10.301.0008.02067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.02069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00495	Atenção Básica
10.303.0008.02074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03300 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

10.304.0008.02075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03400 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03410 E 00497	Vigilância em Saúde
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS</b>
08.243.0009.02077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03530 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0009.01085	EQUIPAMENTOS PARA REDE DE AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03750 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03760 E 00938	AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08.244.0009.02088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03790 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
08.244.0009.02089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03830 E 00797	CONV IGD SUAS C/C 415294
03840 E 00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.02090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03890 E 00798	CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.02091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03960 E 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 - PAIF
08.244.0009.02092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO DE PROGRAMAS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04010 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

04020 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
04030 E 00816	FAMILIA PARANAENSE
08.244.0009.02094	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04090 E 00816	FAMILIA PARANAENSE
04100 E 00818	PISO BASICO FAMILIA PARANAENSE
08.244.0009.02114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00819	SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vincu
<b>004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>
08.243.0010.05095	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04180 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>11</b>	<b>SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>
20.606.0011.01098	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIP. DE APOIO A AGROPECUARIA
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04260 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de inexistência de vínculo funcional e de parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

h) ANEXO VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Agosto de 2015.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO I

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

### **Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS**

### **CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

### **Sistema Equiplano**

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 

## **Cotação e Proposta Eletrônica**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** 

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

#### 1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3278	APARELHO DE DVD Aparelho de DVD. Mídias compatíveis: DVD; DVD-R/RW; DVD+R/RW, CD-R/RW, CD de música; VCD. Formatos compatíveis: MP3; WMA; DivX; MPEG-4; HD JPEG; JPEG; AAC; e WAVE. Progressive Scan. Funções: Upscaling de DVD's. Conexões: Saída de vídeo componente; Saída de áudio digital coaxial; Saída HDMI; USB, Saída de vídeo composto (CVBS), Saída de áudio analógica; Saída analógica para vídeo; Controle remoto + 2 pilhas e cabo de áudio e vídeo.	2,00	UN	197,50	395,00
2	6672	APARELHO PURIFICADOR DE AGUA DE MESA 20L Aparelho purificador de água refrigerado. Capacidade de purificação 1200 litros; Filtragem da água: 2 refis. Campo magnético, infravermelho, reduz em 99,99% o teor de impurezas, bactérias e odores, regula o PH da água. Pode ser utilizado em rede hidráulica. Produto com certificação do INMETRO.	10,00	UN	631,67	6.316,70
3	5055	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 12.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	2,00	UN	2.200,50	4.401,00
4	5056	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 18.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza;	2,00	UN	3.652,50	7.305,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
5	5101	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 7.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	1.736,67	5.210,01
6	2111	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	2.027,25	6.081,75
7	6636	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS Armário baixo 2 portas com chave, 1 prateleira. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor Cinza. Dimensões aproximadas: 900 x 450 x 750mm (LxPxA).	20,00	UN	345,00	6.900,00
8	6648	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS Confeccionado todo em chapa de aço 24mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24mm com reforço na parte central. Corpo do armario pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado em duas cores. Medidas aproximadas: 1980 X 900 X 400 mm (AxLxP).	10,00	UN	621,25	6.212,50
9	3972	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 1,74 X 0,76 X 0,33CM Armário em aço 2 portas com medidas aproximadas de 1,74 x 0,76 x 0,33cm (AxLxP), 3 prateleiras fixas com fechadura, cor cinza.	10,00	UN	466,25	4.662,50
10	3973	ARMARIO EM MDF 25MM 2 PORTAS Armário 2 portas em MDF 25mm, com portas em MDF 18mm, medidas	15,00	UN	621,33	9.319,95



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		aproximadas de 1,60 x 0,79 x 0,45cm (AxLxP), puchadores em alumínio, dobradiças externas e fechaduras tipo yale, cor cinza.				
11	3971	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Especificações: Arquivo de aço 4 gavetas com medidas aproximadas de 1,33 x 0,47 x 0,68cm (AxLxP), cor cinza.	20,00	UN	504,25	10.085,00
12	6649	ASPIRADOR DE AGUA E PO 127V Aspirador de água e pó. Capacidade para dez litros de pó; Aspira sólidos e líquidos; Potência de 1200W; Rodízios para facilitar o transporte; Raio de ação mínima para o aspirador: 7 metros de alcance (5 metros cabo elétrico); Bocal para pisos: projetado para ser usado em carpetes, tapetes e pisos frios; Bocal para cantos e frestas: Projetado para aspirar locais de difícil acesso, como frestas e cantos de sofás; Tubos prolongadores plásticos: Projetados para aumentar o alcance do aspirador em pisos, tetos e cortinas. Devem ser conectados aos bocais; Controle de sucção: Dispositivo projetado para controlar o poder de sucção do produto na limpeza de objetos e tecidos delicados para que estes não sejam danificados. Voltagem : 127V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	488,00	488,00
13	4341	BATEDEIRA PLANETARIA 5 VELOCIDADES - 300W 110V Batedeira planetária com no ímimo 5 velocidades. 1 Tigela com bocal de alimentação e capacidade para 4 litros; 3 Batedores para massas; Tigela giratória por sistema de disco; Botão ejetor dos batedores; Plataforma basculante; Potência: 300 Watts; Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	493,30	493,30
14	4142	BEBEDOURO DE PRESSÃO 110V Bebedouro de Pressão. Bandeja superior em aço inoxidável; Reservatório em aço inoxidável; Duas torneiras: Copo e Jato; Capacidade de refrigeração 4 litros/hora; Tensão: 110V; Frequência: 60 Hz; Amperagem: 1,4/0,7 A; Consumo: 125W; Peso laproximado: 20Kg; Medidas aproximadas: 1,00 x 0,34 x 0,31cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	5,00	UN	744,33	3.721,65
15	6969	BOLSA PROTETORA PARA TABLET 10" COM FECHO EM ZIPER	35,00	UN	75,00	2.625,00
16	3964	CABO CAT5E Cabo CAT5E. Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	5,00	UN	493,33	2.466,65
17	1204	CADEIRA FIXA 4 PES ESTOFADA Cadeira fixa 4 pés, estofada com espuma injetada, estrutura em aço com pintura epóxi e revestimento em tecido na cor cinza/preto.	50,00	UN	94,50	4.725,00
18	5065	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA Cadeira estofada para mesa de reunião. Giratória com encosto de braço, assento e encosto estofado com espuma injetada, sistema relax, regulagem de altura pneumática (gás), base em aço na cor preta, acabamento plástico, rodízios em nylon e revestimento em couro sintético.	10,00	UN	324,75	3.247,50
19	3262	CADEIRA GIRATORIA MODELO SECRETARIA Cadeira giratória modelo secretária, base a gás, assento e encosto estofado com espuma injetada, regulagem de altura pneumática (gás), base em aço na cor preta,	30,00	UN	216,00	6.480,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		acabamento plástico, rodízios em nylon e revestimento em tecido.				
20	4145	CAMERA DIGITAL COMPACTA 16.0MP - LCD 2,7" - ZOOM 4X Câmera Digital Fotográfica Compacta. Resolução 16.0MP; Tamanho do display (LCD) 2,7"; Tipo de visor Tela e óptico; Reconhecimento de face: Sim; Reconhecimento de sorriso: Sim; Zoom óptico 6x, Zoom digital Até 4x (ângulo de visão equivalente ao da lente de 624 mm, em formato 35 mm [135]); Grava vídeo: Sim - com áudio; Estabilizador de imagem: sim; Cartões de memória compatíveis: SD, SDHC, SDXC. Especificações Técnicas: Resolução máx. de vídeo 1280p x 720; Sensibilidade (ISO) 80-3.200; Tamanhos das imagens (pixels) 4608 x 3456 (16 M); Memória interna aproximadamente: 42MB; Idiomas do menu: Português, Inglês e Espanhol. Conexões: Mini USB, Saída A/V Alimentação Bateria de íons de lítio recarregável EN-EL19 Cor Preta. Deve acompanhar o produto: 1 Cartão de Memória 8GB, 1 Alça, 1 Cabo USB, 1 Cabo de áudio e vídeo, 1 Bateria Recarregável de íons de lítio, 1 Adaptador/Carregador AC, 1 CD Software + Mochila c/proteção que acomode a Câmera, cabos e conexões. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	619,50	1.858,50
21	6659	CILINDRO ELETRICO INDUSTRIAL - MOTOR 1CV Cilindro elétrico industrial. Características: Laminador e Extrusor; Com rolos de 35 centímetros de comprimento; Extrutor de massas acoplado. Acompanha 8 chapinhas de acrilico sendo, 3 de bolacha, 4 de macarão, 1 de lasanha, e picador de carnes com ensacador. Com Suporte, Capacidade 15kg hora de massas. Capacidade 100 kg hora carnes. Motor monofásico com 1 CV. Voltagem: 110V. Motor. Rolo em aço inox com medidas aproximadas: 61mm diâmetro x 350mm comp. Moedor boca 10. Pintura Epoxi. Medidas aproximadas: Comprimento 600mm Altura 400mm Largura 450mm Peso 40kg. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	1.360,00	1.360,00
22	4274	COOLER SLOT 775 Cooler para Processadores com Socket Lga 775 - L169ls.	20,00	UN	57,50	1.150,00
23	3961	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	30,00	UN	35,00	1.050,00
24	4333	FOGAO A GAS 4 BOCAS (USO DOMESTICO) Fogão a Gás 4 Bocas. Forno autolimpante; Acendimento automático; Mesa em aço inox e tampo em vidro; Cor branca. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	525,00	1.575,00
25	5309	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 4 bocas com forno. Queimadores e grelha em ferro fundido; Estrutura de cantoneiras de aço; Bandeja coletora de resíduos; Pintura eletrostática, tinta a pó não inflamável. Dimensões aproximadas: 0,79 x 0,89 x 0,80cm (CxPxA). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	1.275,00	1.275,00
26	5749	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão	1,00	UN	2.117,50	2.117,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
27	3954	FONTE ATX Fonte: Potência real: 230W; Suporte: PCI-E 16X / 8X; Compatibilidade: ATX 12V V2.3.	20,00	UN	75,00	1.500,00
28	5138	FORNO MICROONDAS 30 LITROS - 110V Forno Microondas. Capacidade (Litros): 30; Potência (Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica de 12 (doze) meses.	1,00	UN	616,33	616,33
29	3969	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS Freezer Horizontal. Pés com rodízios; Dreno frontal; Dupla função (freezer/refrigerador); Capacidade líquida 300 litros (ou superior); Cor Branco; Uma porta; Voltagem 110V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	2.371,67	2.371,67
30	6635	GAVETEIRO 3 GAVETAS Gaveteiro 3 gavetas (2 nomais + 1 para pasta suspensa). Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor Cinza. 4 Rodízios. Dimensões aproximadas: 470 x 470 x 650mm (LxPxA).	20,00	UN	273,00	5.460,00
31	3282	GELADEIRA/REFRIGERADOR 350 LITROS Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 350 litros (ou superior), capacidade do congelador 80 litros, cor branco. Voltagem 110V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	2.603,67	2.603,67
32	6653	GELADEIRA/REFRIGERADOR 430 LITROS Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 430 litros (ou superior), capacidade da geladeira 300 litros, capacidade do freezer 130 litros, cor branco. Voltagem 110V. Classificação energética: A. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	3.792,33	3.792,33
33	3962	HD - 1TB Hard Disk 1 Terabyte: Interface: SATA 6.0Gb / s; Capacidade: 1TB; Rotação: 7.200RPM; Cache: 32MB.	5,00	UN	385,00	1.925,00
34	3952	HD - 500GB Hard Disk: HDD HOT SWAP 500GB 7.2K 6GBPS NL SATA 3.5". Capacidade: 500GB. Tipo: SATA 6Gbps 3,5. Rotação: 7.200 RPM.	10,00	UN	366,67	3.666,70
35	3963	HD EXTERNO - 650GB Hard Disk Externo 650GB. Interface: SATA 6.0Gb / s. Capacidade: 650GB; Rotação: 7.200RPM; Conexão: USB; Cache: 32MB.	10,00	UN	580,00	5.800,00
36	3957	IMPRESSORA LASER Impressora monocromática laser,	5,00	UN	816,67	4.083,35



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19ppm; Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva); Resolução da tecnologia de impressão: 600-1200 dpi; Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n; Ciclo de serviço: até 5.000 páginas; Recurso de impressão móvel: Apple AirPrint, Wireless Direct Print; GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m <sup>2</sup> (16 a 28 lb); MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB; TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais; TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch). TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz); Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C. Dimensões Aproximadas: 19,60 x 34,90 x 23,80cm (AxLxC). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
37	3913	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER Impressora Multifuncional Laser com as seguintes funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Suporte multitarefa AIO: Sim; Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18PPM; Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19PPM; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas: 250 até 2000; Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600dpi (1200dpi efetivos); Bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas; Bandeja de saída para até 100 folhas; Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	5,00	UN	1.227,50	6.137,50
38	5314	LAVADORA DE ROUPAS CAP. 12KG Lavadora de Roupas. Capacidade mínima 12kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Painel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	2.258,00	2.258,00
39	6647	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO CAP. 2KG Lavadora de roupas tipo tanquinho. Lavagem por turbilhonamento; Três programas; Duplo filtro para fiapos; Mangueira de entrada d'água; Tampa Transparente; Dispenser para sabão; Engates inteligentes Esfregador. Dimensões aproximadas do produto (cm): A:83 L:54 x P:74; Voltagem: 127V; Capacidade de roupa seca mínimo: 2kg; Classificação Eficiência Energética: A. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.	2,00	UN	524,33	1.048,66
40	6661	MAQUINA DE COSTURA Máquina de Costura eletrônica, possui 56 pontos básicos, essenciais, decorativos e flexíveis, multiplas posições de agulhas, arremate dos pontos e trabalho com agulha dupla. Características:	7,00	UN	1.789,00	12.523,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		<p>Material estrutura de metal; Certificação do INMETRO; Recursos: Bobina 03; Prega zíper; Prega botão; 4 tipos de casa de botões; Passador automático de linha; Cortador de linha; Caseador automático; 4 tipos de caseado automáticos de 1 passo; Regulador da tensão do fio; Enche bobina automático (ao acionar o enchedor, o movimento de agulha é isolado automaticamente); Braço livre, Facilita a costura em áreas de difícil acesso e em costura tubulares, como manga de camisa e pernas de calças, basta remover a extensão da base. Isolador dos dentes; Overloque inclinado; Visor transparente; Costura com agulha dupla; Outras funções: 56 pontos utilitários, decorativos e flexíveis; 4 tipos de caseado automáticos de 1 passo, comprimento e largura do ponto ajustáveis, múltiplas posições de agulha; Luz indicadora; luz Led; Velocidade: 700 pontos por minuto. Alimentação: 110 Volts. Consumo aproximado de energia: 70W. Peso aproximado: 6,7kg. Acessórios: Ficam acoplados no interior da extensão da base, facilitando o armazenamento e organização. Itens inclusos: 01 Máquina de costura; 02 Feltros; 03 Bobinas; Capa protetora; Controlador de velocidade; Cabo elétrico; Manual de instruções com certificado de garantia; Sapatilha para pregar zíper; Sapatilha para casas de botão; Chapa para isolar os dentes; Embalagens com agulha; Pino porta carretel; Prendedor de carretel grande; Chave de fenda para chapa de agulha; Abridor de casas; Pincel para limpeza. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.</p>				
41	6660	<p>MAQUINA DE COSTURA Máquina de costura com mesa extensora, possui comprimento e largura do ponto ajustável, casa de botão de 1 passo com 6 tipos diferentes de casa. Características: Material estrutura de metal; Certificação do INMETRO; Recursos: Bobina 03; Prega zíper, Prega botão, Passador automático de linha na agulha, proporciona muito mais agilidade do que nas máquinas convencionais. Cortador de linha na barra e na tampa (ao terminar a costura a linha pode ser cortada na barra da sapatilha ou na tampa lateral). Enche bobina automático. Ao acionar o enchedor, o movimento da agulha é isolado automaticamente. Braço livre. Facilita a costura em áreas de difícil acesso e em costuras tubulares, como mangas de camisa e pernas de calças. Basta remover a extensão da base. Isolador dos dentes; Overloque inclinado. Outras funções: 74 Pontos básicos, essenciais, decorativos e flexíveis; 06 Tipos de casas de botão de 1 passo; Múltiplas posições da agulha. Alimentação: 110 Volts. Peso aproximado: 7 kg. Mesa extensora. Visor: seleção rápida de pontos em visor LCD. Todos os pontos são selecionados rápido e facilmente através de toque em um visor de LCD. Sapatilhas: 5 adicionais, que facilitam o trabalho de pregar zíper invisível, fazer bainha, pregar botão, fazer acabamentos e costurar sobre plástico. Itens inclusos: 01 Máquina; 01 Mesa extensora; 02 Feltros; 03 Bobinas; Capa protetora; Controlador de velocidade; Cabo elétrico; Manual de instruções com certificado de garantia; Sapatilha para pregar zíper; Sapatilha para casas de botão; Sapatilha para pregar zíper invisível; Sapatilha para pregar botão;</p>	7,00	UN	1.550,00	10.850,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Sapatilha para pregar acabamento; Sapatilha deslizante; Chapa para isolar os dentes; Embalagem com agulhas; Pino porta carretel; Prendedor de carretel grande; Chave de fenda para chapa de agulha; Abridor de casas; Escova para limpeza. Garantia de fabrica mínima de 12 (doze) meses.				
42	3975	MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,75 X 0,60CM Mesa para computador com medidas aproximadas de 1,00 x 0,75 x 0,60cm (CxLxA) com teclado retrátil corrediça em metal, tampo em MDP revestido em BP 18mm, estrutura em aço, cor cinza.	10,00	UN	275,50	2.755,00
43	1205	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 X 0,60 X 0,75CM Mesa para escritório. Medidas aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	10,00	UN	384,25	3.842,50
44	3974	MESA PARA ESCRITORIO 1,50 X 0,60 X 0,75CM Mesa para escritório. Medidas aproximadas de 1,50 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	10,00	UN	442,00	4.420,00
45	6634	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO 1000MM Mesa para estação de trabalho, teclado retrátil com corrediça em metal. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cores Cinza. Pes Laterais: Estrutura Metálica dupla confeccionado em aço carbono 30x20 com acabamento em MDP e base em tubo de aço oblongo 29x58 com pés niveladores e sapatas plasticas externa. Tampo sobre pés confeccionado em aço carbono com tratamento antiferrugem, e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizado. Pe central em tubo de aço 3 polegadas e com furo para passagem de cabos. Pé nivelador plástico. Recebem tratamento antiferrugem, e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizado. Dimensões aproximadas: 1000 x 1000 x 600 x 750mm.	5,00	UN	887,50	4.437,50
46	6965	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO 1200MM Mesa para estação de trabalho, teclado retrátil com corrediça em metal. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cores Cinza/Azul. Pes Laterais: Estrutura Metálica dupla confeccionado em aço carbono 30x20 com acabamento em MDP e base em tubo de aço oblongo 29x58 com pés niveladores e sapatas plasticas externa. Tampo sobre pés confeccionado em aço carbono com tratamento antiferrugem, e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizado. Pe central em tubo de aço 3 polegadas e com furo para passagem de cabos. Pé nivelador plástico. Recebem tratamento antiferrugem, e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizado. Dimensões aproximadas de cada mesa: 1200 x 1200 x 600 x 750mm.	5,00	UN	1.119,50	5.597,50
47	6665	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 1 Processador: Núcleo duplo 2.40Ghz 800 MHZ 1MB de Memória Cache;	10,00	UN	1.400,00	14.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Memória RAM 2GB DDR3; Placa mãe com capacidade de expansão de memória RAM até: 8 GB DDR3; Número de Slots: 2 Slot DRR3; Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet; Vídeo: Onboard; Audio: Onboard. Conexões: 1 Porta PS/2 mouse/ PS/2 teclado, 1 Porta VGA, 1 Porta HDMI, 1 Porta DVI-D, 1 Porta Audio - ALC887, 5 Portas USB - 3 Traseiras / 2 Frontais,. Slots de expansão: 1 x PCI Express 2.0 X1; Gabinete: Mini ITX, Fonte: 180W, Voltagem: Bivolt. Teclado: Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade; Teclado ABNT2, Membrana tátil interna de ótima qualidade, 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI; Mouse: Alta sensibilidade: 800 DPI, Com scroll, Plug & play, Conector: USB; Disco rígido (HD): 500GB SATA. Drive Óptico: DVD-RW. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
48	6666	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 2 Processador: Núcleo duplo 3.6Ghz 3MB de Memória Cache; Memória RAM 4GB DDR3; Placa mãe com capacidade de expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3; Número de Slots: 2 Slot DRR3; Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet; Vídeo: Onboard; Audio: Onboard. Conexões: 1 Porta HDMI; 1 Porta PS/2 mouse/ PS/2 teclado, 1 Porta VGA, 1 Porta HDMI, 1 Porta DVI-D, 1 Porta Audio - ALC887, 5 Portas USB - 3 Traseiras / 2 Frontais,. Slots de expansão: 1 x PCI Express 2.0 X1; Gabinete: Mini ITX, Fonte: 180W, Voltagem: Bivolt. Teclado: Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade; Teclado ABNT2, Membrana tátil interna de ótima qualidade, 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI; Mouse: Alta sensibilidade: 800 DPI, Com scroll, Plug & play, Conector: USB; Disco rígido (HD): 500GB SATA; Drive Óptico: DVD-RW. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	10,00	UN	1.800,00	18.000,00
49	6667	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 3 Processador: Núcleo duplo 3.2Ghz 6MB de Memória Cache; Memória RAM 8GB DDR3; Placa mãe com capacidade de expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3; Número de Slots: 2 Slot DRR3; Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet; Vídeo: Onboard; Audio: Onboard. Conexões: 1 Porta HDMI; 1 Porta PS/2 mouse/ PS/2 teclado, 1 Porta VGA, 1 Porta HDMI, 1 Porta DVI-D, 1 Porta Audio - ALC887, 5 Portas USB - 3 Traseiras / 2 Frontais,. Slots de expansão: 1 x PCI Express 2.0 X1; Gabinete: Mini ITX, Fonte: 180W, Voltagem: Bivolt. Teclado: Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade; Teclado ABNT2, Membrana tátil interna de ótima qualidade, 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI; Mouse: Alta sensibilidade: 800 DPI, Com scroll, Plug & play, Conector: USB; Disco rígido (HD): 1TB SATA; Drive Óptico: DVD-RW. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	5,00	UN	2.390,00	11.950,00
50	6668	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 4 Processador:	5,00	UN	2.740,00	13.700,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Núcleo duplo 3.6Ghz 8MB de Memória Cache; Memória RAM 4GB DDR3; Placa mãe com capacidade de expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3; Número de Slots: 2 Slot DRR3; Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet; Vídeo: Onboard; Audio: Onboard. Conexões: 1 Porta HDMI; 1 Porta PS/2 mouse/ PS/2 teclado, 1 Porta VGA, 1 Porta HDMI, 1 Porta DVI-D, 1 Porta Audio - ALC887, 5 Portas USB - 3 Traseiras / 2 Frontais,. Slots de expansão: 1 x PCI Express 2.0 X1; Gabinete: Mini ITX, Fonte: 180W, Voltagem: Bivolt. Teclado: Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade; Teclado ABNT2, Membrana tátil interna de ótima qualidade, 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI; Mouse: Alta sensibilidade: 800 DPI, Com scroll, Plug & play, Conector: USB; Disco rígido (HD): 1TB SATA; Drive Óptico: DVD-RW. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
51	3953	MONITOR LED 19,5 ULTRA SLIM WIDESCREEN Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	10,00	UN	570,00	5.700,00
52	3956	MOUSE OPTICO PS2: USB 1200DPI Mouse: PS2: USB; SO Mac: Sim; Número de Botões: 3; Resolução Óptica: 1200 dpi; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	50,00	UN	31,48	1.574,00
53	3960	NOBREAK 1200VA Nobreak interativo com regulação on-line, microprocessado. Modelo monovolt: entrada 115/127V e saída 115V; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria e recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Porta fusível externo com unidade reserva. Tempo de autonomia estimado de 30 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta. 4 Tomadas padrão NBR 14136; 1 Bateria interna 12Vdc / 7Ah. Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0 metro. Dimensões aproximadas 15,20 x 10,50 x 29,70cm (AxLxC). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	20,00	UN	660,00	13.200,00
54	6662	NOTEBOOK 1 Processador: 2,0 GHz com SC Turbo Boost até 3,1 GHz; Tela 15.6 HD 1366 x 768 LED; 8GB, expansível até 16GB; HD; 1TB SATA; Drive Óptico: 8X	3,00	UN	2.890,00	8.670,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		DVD; 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED + Rede: 1 x 10/100/1000 conector RJ45; HD webcam; Conexão Ethernet (RJ-45); Dois alto-falantes estéreo; Áudio de Alta Definição; Touchpad Multitoque; Bateria de 6 células (5000 mAh), Aproximadamente 7 horas de uso; Conexões: 1 - Conexões USB 3.0, 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Entrada HDMI. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
55	6663	NOTEBOOK 2 Processador: 1,7 GHz com SC Turbo Boost até 2,7 GHz; Tela 15.6 HD 1366 x 768 LED; 4GB, expansível até 8GB; HD; 500GB SATA; Drive Óptico: 8X DVD; 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED + Rede: 1 x 10/100/1000 conector RJ45; HD webcam; Conexão Ethernet (RJ-45); Dois alto-falantes estéreo; Áudio de Alta Definição; Touchpad Multitoque; Bateria de 6 células (5000 mAh), Aproximadamente 7 horas de uso; Conexões: 1 - Conexões USB 3.0, 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Entrada HDMI. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	2.390,00	7.170,00
56	6664	NOTEBOOK 3 Processador: 3M Cache, 1.70 GHz; Tela 15.6 HD 1366 x 768 LED; HD; 500GB SATA 4GB, expansível até 8GB; Drive Óptico: 8X DVD; 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED + Rede: 1 x 10/100/1000 conector RJ45; HD webcam; Conexão Ethernet (RJ-45); Dois alto-falantes estéreo; Áudio de Alta Definição; Touchpad Multitoque; Bateria de 6 células (5000 mAh), Aproximadamente 7 horas de uso; Conexões: 1 - Conexões USB 3.0, 2 - Conexões USB 2.0, 1 - Entrada HDMI. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	2.190,00	6.570,00
57	6968	PELICULA PROTETORA DE TELA TABLET 10"	35,00	UN	35,00	1.225,00
58	5298	POLTRONA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE Poltrona Giratória modelo presidente, base a gás com relax. Altura máxima 1,30m - altura mínima 1,19m - altura assento ao chão máxima 0,56m - altura ao chão mínima 0,45m - largura do assento 0,49m - profundidade do assento 0,49m - altura do encosto 0,80m - largura do encosto 0,47m - braço de metal cromado com apoio em plástico polipropileno na cor preta - largura de braço a braço 0,62m - assento e encosto em espuma laminada e tecido em courvin - textura azul royal e costura gomada retangular - assento compensado multiaminado anatômico 14mm - encosto compensado multilaminado anatômico 12mm - assento em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro - encosto em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro.	3,00	UN	551,67	1.655,01
59	4277	PROCESSADOR 2 NUCLEOS Processador 2 núcleos. Modelo: BX80623G850, Clock: 2.90 GHz; Cache: 3 MB; 64Bits; Arquitetura: 32nm; Tipo de slot/soquete: LGA1155.	10,00	UN	385,00	3.850,00
60	4278	PROCESSADOR 4 NUCLEOS Processador 4 núcleos. Modelo: BX80623I32120, Clock: 3.30GHz; Cache: 3 MB; 64Bits; Arquitetura: 32nm; Tipo de slot/soquete: LGA1155.	10,00	UN	670,00	6.700,00
61	6652	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Processador de	1,00	UN	1.670,67	1.670,67



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		alimentos. Funções: Picar, bater, esfarelar, cortar, misturar, amassar, moer, fatiar, espremer, emulsificar; Tipo de processador: Uso doméstico e comercial; Potência: 1000W; Material: Estrutura: ABS; Botão: ABS; Pilão: ABS; Suporte para Lâminas e Batedor Balão: POM; Discos e Lâminas: Aço Inoxidável; Batedor: Polipropileno e Metal; Espremedor de Frutas: Polipropileno; Recipiente: SAN. Prepara: Massas, cremes, claras em neve, sucos. Velocidades: 12 + pulsar. Lâminas: 3. Faca em aço inox; Disco fatiador ajustável e Disco para picar reversível. Discos: 2 (fatiar e picar reversível). Consumo aproximadamente de energia: 30 kWh. Capacidade da jarraLiquidificador: 1,5L / recipiente: 3,4L. Itens Inclusos: Processador, Faca, 2 Discos, Batedor Gancho, Espremedor de Frutas, Batedor Balão e Espátula.Garantia de fábrica mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.				
62	6162	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia: com no mínimo 2.700 Lumens; Resolução Nativa 800x600; Resoluções UXGA (1.600 x 1.200) e WUXGA (1.920 x 1.200); Tela projetada (diagonal): 58cm até 762cm; Tela projetada (distância): 1.0m até 11.9m; Duração mínima da Lâmpada em utilização de 7.000 horas; Entradas/conexões: 1 RGB/Vídeo Componente, 1- S-Video e 1 Vídeo Composto (RCA); Fonte de alimentação: AC input 100~240V Bivolt automático. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	2,00	UN	2.103,33	4.206,66
63	5761	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO Purificador/bebedouro de água refrigerado. Capacidade: Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros; Atendimento: mínimo de 30 pessoas. Características gerais: Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira; Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; Câmara vertical de filtragem e purificação; Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV; Vazão aproximada: 40 a 60 Litros de água/hora; Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ); Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.	5,00	UN	806,00	4.030,00
64	6548	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema	1,00	UN	7.560,00	7.560,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<p>de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP). Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP "Global Warming Potential" (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. O equipamento deve ser projetado para</p>				
--	---	--	--	--	--



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.				
65	3958	ROTEADOR WIRELESS Roteador Wireless. Antena externa e fixa de 5 dBi (1T x 1R); Interface de configuração em português; Funções de Roteador, AP, Cliente AP, Bridge e WDS; QoS (WMM) e controle de banda por IP para aplicações de voz e vídeo; Compatibilidade com os padrões IEEE802.11n/g/b; Frequência de 2,4 GHz; Múltiplos SSID; Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ, ICMP e NAT. Controle de acesso com suporte a filtro de MAC, filtro de IP e filtro de domínio; Segurança através de WEP 64, 128, 152 bits, WPA /WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES; WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless; Controle de Pais: proteja seus filhos de conteúdos impróprios na internet. Dimensões aproximadas: 7,00 x 25,00 x 18,00cm.	10,00	UN	146,67	1.466,70
66	6674	SCANNER Scanner. Tipo de Scanner: Alta Velocidade; Design Compacto e Moderno; Resolução de até 600dpi; Digitaliza no mínimo 25 páginas por minuto; Duplex Automático; Bandeja de alimentação mínimo para 50 folhas; Tratamento de imagem avançado; Possui recurso de alinhamento automático de imagens e de melhora dos textos digitalizados. Digitaliza frente e verso automático; Suporta documentos longos; Detecção de múltiplas folhas por sensor ultrassônico; Interface: USB 3.0 (cabo USB incluso). Voltagem 127V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	1,00	UN	3.350,00	3.350,00
67	5316	SUPORTE DE PAREDE PARA TV DE LED 32"	3,00	UN	66,97	200,91
68	4272	SWITH 24 PORTAS Swith Interface 24 10/100/1000Mbps, Auto-Negotiation RJ45 ports; (Auto MDI/MDIX) - Network Media 10Base-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (maximum 100m), 100Base-Tx: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (maximum 100m), 1000Base-T: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); Switching Capacity - 48Gbps; External Power Supply - Input: 100~240VAC, 50/60Hz Output: 12VDC/2.0A.	2,00	UN	1.080,00	2.160,00
69	4273	SWITH 48 PORTAS Swith Interface 48 Portas, RJ45 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Tabela de Mac Address 8K; Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity 2. Recursos do Software: Método de Transferência Armazena e Encaminha; Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure; Auto Uplink em Cada Porta. Certificação FCC, CE, RoHS; Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas; Cabo de alimentação; Guia do Usuário. Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.	2,00	UN	850,00	1.700,00
70	6967	TABLET 10" Tablet 10 polegadas, Tela touch screen -	35,00	UN	1.396,67	48.883,45



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		sensíveis ao toque, Sistema Android 4.0.3 - Ice Cream Sandwich ou superior; Resolução: 1280 x 800 pixels; Câmera traseira de 3 MP e frontal de 1.3 MP. Processador Quad Core de 1.2GHz; 16GB de memória interna, expansível com mais 64GB através de cartão MicroSD. Acesso à rede Wi-fi ou acesso à internet (3G) para sincronização. Itens inclusos: 01 Carregador, 01 Cabo USB e 1 Fone de ouvido.				
71	3955	TECLADO PADRAO ABNT II 106 TECLAS Teclado: Cor: Preto; Padrão: ABTN II; Teclas: 106; Conexão: USB; Extensão do cabo: 1,4 metros; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	50,00	UN	38,17	1.908,50
72	6557	TELEVISAO DE LCD 32" - TV Tamanho da tela: Mínimo de 32"; Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez; Tela LCD HD com resolução de 1366x768p; 28,9 bilhões de cores; Taxa de contraste dinâmico de 26000:1; Incredibe surround; Potência de áudio de 2x15W RMS; Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo; Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC; Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador; Conversos TV digital interno. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	3,00	UN	1.545,00	4.635,00
73	6650	VENTILADOR DE COLUNA 40CM Ventilador de coluna 40cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, super silencioso, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: 127V. Garantia de fábrica mínima de 6 (seis) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.	10,00	UN	258,33	2.583,30
74	6651	VENTILADOR DE PAREDE 40CM Ventilador de parede 40cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, turbo silêncio, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: 127V. Garantia de fábrica mínima de 6 (seis) meses. Obs: Produto com as especificações acima ou superior.	10,00	UN	237,33	2.373,30
TOTAL						387.903,72

**1.1** O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

**1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

**1.2.1** De forma alguma haverá arredondamento de valor.

**1.3** Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

## 2. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

**2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao departamento de compras do Município de Nova Laranjeiras, à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.**

2.2 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.3 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.3.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015 – PMNL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2015**

2.4.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Agosto de 2015.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

### **Modelo de Declaração de: Inexistência de vínculo funcional e de parentesco**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2015 – PMNL**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor concursado ou comissionado, de Secretários, Vice-Prefeito ou Prefeito do Município de Nova Laranjeiras.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor concursado ou comissionado, de Secretários, Vice-Prefeito ou Prefeito do Município de Nova Laranjeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES	
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE		
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA		
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU			
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ		
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA		
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ		
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ		
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA		
	COLATERAL	TIO E TIA		*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA		*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

### **Modelo de Carta de Credenciamento**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VI

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

### **Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2015-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

## **DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL**

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2015-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMNL.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2015-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros produtos para suprir a demanda dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao departamento de compras do Município de Nova Laranjeiras, à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.**

**1.3** Caso o produto não seja aceito, ou que apresente falhas ou defeitos, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0002.02004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00130 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0002.02005	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE SUPERVISÃO SUPERIOR
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0003.02011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00380 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.02013	EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
04.128.0003.02014	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
04.123.0004.02018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>
04.129.0004.02019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00740 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL</b>
04.125.0004.02020	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO FISCAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00790 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

00800 E 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>
04.122.0004.02021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00860 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b>
04.122.0003.02022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA</b>
15.451.0005.02024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01010 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>
15.451.0005.02025	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01060 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
15.452.0005.01034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001350 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO</b>
12.122.0007.02039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01530 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01540 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.01040	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01600 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01610 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01620 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01630 E 00105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação
01640 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.01047	EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02070 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02080 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02081 E 00151	TRANSF FNDE BRASIL CARINHOSO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

12.365.0007.02049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02150 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>
13.392.0015.02057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>
27.812.0015.02059	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02580 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
27.812.0015.02061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
10.301.0008.01063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02720 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
02730 E 00304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
02760 E 00495	Atenção Básica
02770 E 00497	Vigilância em Saúde
02780 E 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007
10.301.0008.02067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.02069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00495	Atenção Básica
10.303.0008.02074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03300 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.304.0008.02075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03400 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03410 E 00497	Vigilância em Saúde



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS</b>
08.243.0009.02077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03530 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0009.01085	EQUIPAMENTOS PARA REDE DE AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.02087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03750 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03760 E 00938	AÇÕES ESTRATÉGICAS PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08.244.0009.02088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03790 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
08.244.0009.02089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03830 E 00797	CONV IGD SUAS C/C 415294
03840 E 00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.02090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03890 E 00798	CONV FMAS PBV III C/C 41533-2 - EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.02091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03960 E 00800	CONV FMAS PBFI C/C 415421 - PAIF
08.244.0009.02092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO DE PROGRAMAS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04010 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04020 E 00796	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA
04030 E 00816	FAMILIA PARANAENSE
08.244.0009.02094	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

04090 E 00816	FAMILIA PARANAENSE
04100 E 00818	PISO BASICO FAMILIA PARANAENSE
08.244.0009.02114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00819	SCFV-Reordenamento do Serv de Convivência e Fortale de Vincu
<b>004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>
08.243.0010.05095	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04180 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>11</b>	<b>SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>
<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>
20.606.0011.01098	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIP. DE APOIO A AGROPECUARIA
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04260 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 42/2015-PMNL**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 42/2015-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – Pr, xx de xxxx de 2015.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal

xxx

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

